



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA Nº 030/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.861/1994 "Que dá nova redação aos Arts. 387 e 392 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), altera os arts. 12 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 julho de 1991, e os Arts 39, 71, 73 e 106 da Lei nº 8.213, de 24 julho de 1991, todos pertinentes à Licença Maternidade."

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.710/2003 "Que Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para restabelecer o pagamento, pela empresa, do salário maternidade devido à segurada empregada gestante".

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença Maternidade, em conformidade com legislação vigente a funcionária **KAROLAINE SILVA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **Assessora Parlamentar da Presidência**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18/06/19 à 15/10/19.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 18 de junho de 2019.

VANILTON DE PAULA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira
Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo

CNPJ: 37.465.895/0001-40
AV. 07 DE SETEMBRO, Nº 151, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, COTRIGUAÇU/MT
TELEFONES: (66)3555-1226 ou 1511, E-MAIL: camaracotri@gmail.com
SITE: www.cotriguacu.mt.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 136/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/Suplente dos Contratos abaixo, nos termos do Artigo 67 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93 e estrito atendimento à Súmula nº 005 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização dos referidos instrumentos:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE	VIGÊNCIA
009/2019	DIEGO SILVA DE MEDEIROS / CNPJ 16.466.822/0001-00	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE LETREIROS DE CARIMBOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES.	CLAUDIO ARVELINO SOUZA NAQUE.	DEZENIR APARECIDA DE SOUZA FRANÇA.	22/06/2019 21/06/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de junho de 2019.

Rubens Macedo

Presidente

Claudio Henrique Donatoni

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 137/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, e de acordo com o artigo 72, da Lei Complementar nº 25, de 27 de novembro de 1997, e:

CONSIDERANDO o processo submetido ao Protocolo sob nº 1424 de 12 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Senhor **CHARLES FINNEY DALBEN**, matrícula nº 541, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo desta Câmara Municipal, para retornar ao trabalho a partir de **01 de julho de 2019**, por imperiosa necessidade do serviço público, sendo que os dias restantes serão usufruídos em outro período definido em comum acordo com o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 26 de julho de 2019.

Rubens Macedo

Presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO DE CONTRATO N°
007/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2019

Espécie: Objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, RESTAURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS MÓVEIS EM GERAL DO PLÊNARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT. CONTRATADA: MARCELO FLORES DA SILVA 00758672144, CNPJ nº 26.285.203/0001-65. VALOR GLOBAL: R\$ 13.835,00 (Treze mil oitocentos e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: até 31 de Julho de 2019. CÓD. DOTAÇÃO ORÇAMEN-**

TÁRIA: 01.031.0001.2001-339039000000 -- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação 004/2019 – nos termos do Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Cláudia - MT, 26 de Junho de 2019. **EBENEZEL DARBY DOS SANTOS – Presidente.**

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 030/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.861/1994 "Que dá nova redação aos Arts. 387 e 392 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), altera os arts. 12 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 julho de 1991, e os Arts 39, 71, 73 e 106 da Lei nº 8.213, de 24 julho de 1991, todos pertinentes à Licença Maternidade."

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.710/2003 "Que Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para restabelecer o pagamento, pela empresa, do salário maternidade devido à segurada empregada gestante".

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença Maternidade, em conformidade com legislação vigente a funcionária **KAROLAINÉ SILVA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **Assessora Parlamentar da Presidência**, pelo período de 120(cento e vinte) dias, a partir de 18/06/19 à 15/10/19.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 18 de junho de 2019.

VANILTON DE PAULA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo